

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30 / 2024

No dia 15 do mês de Março do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) CONSORCIO INTERM. SANEAMENTO AMBIENTAL-MEIO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.484.353/0001-16, com sede administrativa localizada na Acesso Cidade Alta, 3815, bairro São Cristóvão, CEP nº 89665000, nesta cidade de Capinzal, SC, representado pelo PREGOEIRO, o Sr (a) NATALIA ALINE RODRIGUES FRANÇA inscrito no cpf sob o nº 095.716.219-78, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2024, Processo licitatório nº 2/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES, PARA OS SEUS ENTES CONSORCIADOS, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

### DETENTORA

| Empresa(s)   | CNPJ / CPF         | Nome do Representante | CPF |
|--|--------------------|-----------------------|-----|
| <b>HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.</b> | 66.832.825/0003-42 |                       |     |

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES, PARA OS SEUS ENTES CONSORCIADOS

1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:

### FORNECEDOR: HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.

| Item | Especificação  | Unid    | Marca | Qtd | Preço  | Preço Total |
|------|--|---------|-------|-----|--------|-------------|
| 13   | Bucha de Redução Aço Galvanizado DE 2" X 1" Redução com rosca machoxfêmea, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna (fêmea) conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Diâmetro: 2" x 1".         | UNIDADE | MECH  | 85  | 17,05  | 1.449,25    |
| 14   | Bucha de Redução Aço Galvanizado DE 2" X 1.1/4" Redução com rosca machoxfêmea, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna (fêmea) conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Diâmetro: 2" x 1.1/4". | UNIDADE | MECH  | 80  | 17,05  | 1.364,00    |
| 95   | Curva 90, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna BSP (fêmea x fêmea) conforme a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Classe de pressão de 150 LBS. Diâmetro: 1  | UNIDADE | MECH  | 120 | 15,60  | 1.872,00    |
| 97   | Curva 90, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna BSP (fêmea x fêmea) conforme a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Classe de pressão de 150 LBS. Diâmetro: 1 1/2  | UNIDADE | MECH  | 65  | 36,40  | 2.366,00    |
| 99   | Curva 90, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna BSP  | UNIDADE | MECH  | 65  | 120,00 | 7.800,00    |

|     |  |         |               |    |          |           |
|-----|--|---------|---------------|----|----------|-----------|
|     | (fêmea x fêmea) conforme a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Classe de pressão de 150 LBS. Diâmetro: 2 1/2  |         |               |    |          |           |
| 101 | Curva 90, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna BSP (macho x fêmea) conforme a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Classe de pressão de 150 LBS. Diâmetro: 1  | UNIDADE | MECH          | 50 | 14,40    | 720,00    |
| 102 | Curva 90, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna BSP (macho x fêmea) conforme a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Classe de pressão de 150 LBS. Diâmetro: 1 1/4  | UNIDADE | MECH          | 58 | 23,50    | 1.363,00  |
| 103 | Curva 90, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna BSP (macho x fêmea) conforme a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Classe de pressão de 150 LBS. Diâmetro: 1 1/2  | UNIDADE | MECH          | 55 | 33,00    | 1.815,00  |
| 109 | Curva 90 <sup>º</sup> Aço Galvanizado DE 1.1/4"  | UNIDADE | MECH          | 60 | 26,00    | 1.560,00  |
| 140 | Filtro tipo Y, com tela interna em aço inox, corpo em bronze, rosca BSP, PN 16. Diâmetro 1   | UNIDADE | GIPP          | 21 | 35,00    | 735,00    |
| 144 | Flange Aço Galvanizado 2"  | UNIDADE | MECH          | 65 | 37,00    | 2.405,00  |
| 145 | Flange Aço Galvanizado 3"  | UNIDADE | MECH          | 40 | 79,30    | 3.172,00  |
| 146 | Flange cego de ferro fundido dúctil (nodular), conforme NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 50 mm.   | UNIDADE | PAM           | 39 | 65,00    | 2.535,00  |
| 164 | Hidrante de Coluna Completo: Com curva dissimétrica com flanges, válvula com flanges, extremidade flange e bolsa e tampa para registro. Fabricado conforme NBR 5667-1/2006, com corpo e tampas confeccionadas em ferro fundido dúctil NBR 6916, classe 42012. Flange conforme ISO 2531 PN10 e bujões em latão fundido com resistência a tração mínima de 230 MPa, de acordo com NBR 6314. Vedações das tampas e bujões confeccionadas em borracha natural (SBR). Revestimento interno com pintura de fundo e externo em epóxi bi-componente, com espessura total de película seca de no mínimo 100 micra. Pintura de acabamento externo em esmalte sintético à base de resina alquídica, no mono-componente e acabamento semi-brilho com espessura película seca de no mínimo, 40 micra, na cor vermelha (5R 4/14- Munssel Book of Colors). Hidrante completo, com curva dissimétrica com flanges (NBR 7675) e tampa para o registro confeccionados em ferro fundido dúctil NBR 6916 classe 42012, junta conforme NBR 13747, completa com anel de vedação confeccionado em borracha natural (SBR). Registro gaveta flangeado, com cunha revestida com elastômero corpo curto, fabricado conforme norma NBR 14968 acionado por cabeçote, arruelas para flange confeccionadas em | UNIDADE | MARCA PROPRIA | 22 | 4.030,00 | 88.660,00 |

|     |  |         |      |    |                    |
|-----|--|---------|------|----|--------------------|
|     | borracha natural (SBR), parafusos e porcas sextavadas e arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A153 classe C.  |         |      |    |                    |
| 167 | Joelho 45 Aço Galvanizado DE 3 " com bolsa Roscável, tipo BSP, fabricado em Ferro Galvanizado, conforme norma ABNT NBR 6943 E NM-ISO 7-1., com acabamento zincado por imersão a quente e qualidade conforme Norma NBR 6323.  | UNIDADE | MECH | 40 | 90,00 3.600,00     |
| 168 | Joelho 90 Aço Galvanizado DE 1" com bolsa Roscável, tipo BSP, fabricado em Ferro Galvanizado, conforme Norma ABNT NBR 6943 e NM-ISO 7-1., com acabamento zincado por imersão a quente e qualidade conforme Norma NBR 6323.   | UNIDADE | MECH | 65 | 8,71 566,15        |
| 184 | Junta de Desmontagem Travada Axialmente DN 100mm Corpo, pistão e contraflange confeccionado em ferro fundido dúctil nodular, nodularização da grafita mínima de 80% e/ou com pelo menos 95% da grafita no formato esferoidal, dureza Brinell não superior a 230HB(admitindo-se, porém, uma dureza mais elevada na zona afetada termicamente pelo processo de solda dos flanges), fabricada por processo de moldagem com flanges montados por dilatação e posteriormente soldados, em conformidade com a norma ABNT NBR 7675, pressão de serviço mínima admissível 1MPa; Pintura de fundo com primer epóxi de alta espessura, bi-componente, sem pigmentos anticorrosivos tóxicos. Acabamento fosco, azul, espessura mínima de película seca de 150 micra. Anel de vedação confeccionado em borracha sintética (Buna-N). Parafusos e porcas confeccionados em aço SAE 1020 galvanizados eletroliticamente. Extremidades flangeadas gabarito de furação de acordo com a norma NBR 7675 (ISO 2531) PN10/PN16. | UNIDADE | PAM  | 15 | 730,00 10.950,00   |
| 188 | Junta de Desmontagem Travada Axialmente DN 300mm Corpo, pistão e contraflange confeccionado em ferro fundido dúctil nodular, nodularização da grafita mínima de 80% e/ou com pelo menos 95% da grafita no formato esferoidal, dureza Brinell não superior a 230HB(admitindo-se, porém, uma dureza mais elevada na zona afetada termicamente pelo processo de solda dos flanges), fabricada por processo de moldagem com flanges montados por dilatação e posteriormente soldados, em conformidade com a norma ABNT NBR 7675, pressão de serviço mínima admissível 1MPa; Pintura de fundo com primer epóxi de alta espessura, bi-componente, sem pigmentos anticorrosivos tóxicos. Acabamento fosco, azul, espessura mínima de película seca de 150 micra. Anel de vedação confeccionado em borracha sintética (Buna-N). Parafusos e porcas confeccionados em aço SAE 1020 galvanizados eletroliticamente. Extremidades flangeadas gabarito de furação de acordo com a norma NBR 7675 (ISO 2531) PN10/PN16. | UNIDADE | PAM  | 7  | 2.400,00 16.800,00 |
| 189 | Junta de Desmontagem Travada Axialmente DN 80mm Corpo, pistão e contraflange confeccionado em ferro fundido dúctil nodular, nodularização da grafita mínima de 80% e/ou com pelo menos 95% da grafita no formato esferoidal, dureza Brinell não superior a 230HB(admitindo-se, porém, uma dureza mais elevada na zona afetada termicamente pelo processo de solda dos flanges), fabricada por processo de moldagem com flanges montados por dilatação e posteriormente soldados, em conformidade com a norma ABNT NBR 7675, pressão de serviço mínima admissível 1MPa; Pintura de fundo com primer epóxi de alta espessura, bi-componente, sem pigmentos anticorrosivos tóxicos. Acabamento fosco, azul, espessura mínima de película seca de 150 micra. Anel de vedação confeccionado em borracha sintética (Buna-N). Parafusos e porcas confeccionados em aço SAE 1020 galvanizados  | UNIDADE | PAM  | 15 | 650,00 9.750,00    |

|     |   |         |      |     |       |          |
|-----|---|---------|------|-----|-------|----------|
|     | eletroliticamente. Extremidades flangeadas gabarito de furação de acordo com a norma NBR 7675 (ISO 2531) PN10/PN16.   |         |      |     |       |          |
| 230 | Luva de correr galvanizada, DNR 2.1/2. Fêmea x Fêmea. Deve atender a NBR 6943, para roscas, em conformidade com a ISO 7/1.  | UNIDADE | MECH | 28  | 38,75 | 1.085,00 |
| 236 | Luva galvanizada, para condução de água potável, pressão de serviço de 25 kgf/cm <sup>2</sup> , fabricado a partir de ferro maleável preto, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, extremidades com rosca interna (fêmea), roscas conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO r7-1, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, necessário a apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante, DNR 2     | UNIDADE | MECH | 230 | 18,20 | 4.186,00 |
| 237 | Luva galvanizada, para condução de água potável, pressão de serviço de 25 kgf/cm <sup>2</sup> , fabricado a partir de ferro maleável preto, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, extremidades com rosca interna (fêmea), roscas conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO r7-1, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, necessário a apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante, DNR 2.1/2 | UNIDADE | MECH | 58  | 34,00 | 1.972,00 |
| 241 | Luva Redução Aço Galvanizado DE 3" X 1.1/2" Longa, Fabricada a partir de Ferro Maleável, conforme com as normas da ABNT NBR 6590 E 6925, ISO 5922 E EN 1542, Extremidades com roscas internas (Fêmea) conformes com a Norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242, Revestimento por processo de Galvanização a Fogo (Zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 E EN 10242, DNR 3" X 1.1/2".   | UNIDADE | MECH | 33  | 54,60 | 1.801,80 |
| 242 | Luva Redução Aço Galvanizado DE 3"X1" Longa, Fabricada a partir de Ferro Maleável, conforme com as normas da ABNT NBR 6590 E 6925, ISO 5922 E EN 1542, extremidades com roscas internas (Fêmea) conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242, Revestimento por processo de Galvanização a Fogo (Zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 E EN 10242, DNR 3" X 1".   | UNIDADE | MECH | 29  | 60,00 | 1.740,00 |
| 244 | Luva Redução Aço Galvanizado DE 3" X 2" Longa, fabricada a partir de Ferro Maleável, conforme com as normas da ABNT NBR 6590 E 6925, ISO 5922 E EN 1542, EXTREMIDADES COM ROSCAS INTERNAS (FÊMEA) CONFORMES COM A NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242, revestimento por processo de Galvanização a Fogo (Zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 E EN 10242, DNR 3" X 2".   | UNIDADE | MECH | 43  | 61,74 | 2.654,82 |
| 254 | Níple galvanizado 1 1/4, para condução de água potável, fabricado a partir de ferro maleável preto, matéria prima conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, extremidades, uma com rosca externa (macho), roscas conforme a norma da ABNT NBR NM ISO r7-1, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323,  | UNIDADE | MECH | 60  | 8,97  | 538,20   |

ISO 49 e EN 10242.

|     |  |         |         |      |        |          |
|-----|--|---------|---------|------|--------|----------|
| 260 | Parafuso de cabeça sextavada com rosca total para flange DN 100mm em aço galvanizado para juntas com flanges, conforme NBR 7675, com diâmetro de 16mm e comprimento de 80mm acompanhado de 1 (uma) porca e 2 (duas) arruelas.  | UNIDADE | METALBO | 450  | 6,11   | 2.749,50 |
| 265 | Parafuso Sextravado BSP Galvanizado Rosca Total 5/8" x 3.1/2" com 1 Porça e 2 Arruelas   | UNIDADE | METALBO | 1320 | 7,00   | 9.240,00 |
| 266 | Placa de redução, em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 100 x DN 50 mm   | UNIDADE | INAPI   | 11   | 160,00 | 1.760,00 |
| 271 | Redução com rosca fêmeaxfêmea, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna (fêmea) conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Diâmetro: 4 x 3.       | UNIDADE | MECH    | 34   | 65,10  | 2.213,40 |
| 281 | Redução com rosca fêmeaxfêmea, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna (fêmea) conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Diâmetro: 1.1/2x1.1/4. | UNIDADE | MECH    | 74   | 12,30  | 910,20   |
| 287 | Redução com rosca machoxfêmea, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna (fêmea) conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Diâmetro: 4 x 3.       | UNIDADE | MECH    | 34   | 65,00  | 2.210,00 |
| 288 | Redução com rosca machoxfêmea, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna (fêmea) conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Diâmetro: 4 x 2.1/2.   | UNIDADE | MECH    | 34   | 65,00  | 2.210,00 |
| 289 | Redução com rosca machoxfêmea, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna (fêmea) conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Diâmetro: 4x 2.        | UNIDADE | MECH    | 34   | 65,00  | 2.210,00 |
| 298 | Redução com rosca machoxfêmea, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna (fêmea) conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Diâmetro: 2x1          | UNIDADE | MECH    | 54   | 14,30  | 772,20   |
| 321 | Redução de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade ponta x bolsa JGS, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando  | UNIDADE | INAPI   | 14   | 600,00 | 8.400,00 |

|     |   |         |       |    |        |          |
|-----|---|---------|-------|----|--------|----------|
|     | frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 250 x 80mm.  |         |       |    |        |          |
| 365 | Registro de Gaveta em Bronze 1" com volante, fabricado em liga de bronze ou latão, extremidades com rosca interna conforme com a norma NBR NM IAO 7-1 da ABNT   | UNIDADE | GIPP  | 75 | 49,00  | 3.675,00 |
| 366 | Registro de Gaveta em Bronze 1.1/4" com volante, fabricado em liga de bronze ou latão, extremidades com rosca interna conforme com a norma NBR NM IAO 7-1 da ABNT   | UNIDADE | GIPP  | 70 | 73,45  | 5.141,50 |
| 385 | Registro de Gaveta Ferro Fundido DE 85 PN10 para PVC Registro de gaveta com bolsas para tubos PVC/PBA DE 85 com cunha revestida de borracha, padrão construtivo conforme Norma NBR 14968:2003. Composto de cunha maciça em Ferro Fundido Dúctil - NBR 6916 CL 42012 revestida integralmente com elastômero EPDM. Vedação elastômero-metal no final do fechamento. Corpo e tampa confeccionados em Ferro Fundido Dúctil - NBR 6916 CL 42012, classe de pressão 1,6 MPa. Revestimento interno e externo em epóxi pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima 250 micra, padrão de cor azul RAL 5005, comprovadamente compatível com o uso em água potável. Passagem plena, sem obstruções pela cunha nem apresentando cavidades de encunhamento. Junta corpo chapéu confeccionada em EPDM. Haste de manobra inteiriça não ascendente confeccionada em aço inox ABNT 420, sem rebaixos para alojamento de anéis de vedação. Porca de manobra independente da cunha, removível, confeccionada em latão. Sistema de contra-vedação confeccionado de forma que permita a troca dos elementos de vedação da haste, com a rede em carga. A Fixação da tampa ao corpo sem parafusos do tipo autoclave. O acionamento pode ser feito por cabeçote. Extremidades com bolsas para tubos de PVC/PBA conforme a norma NBR 5647 DE 85 mm | UNIDADE | PAM   | 22 | 419,12 | 9.220,64 |
| 399 | Tampão galvanizado fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna (fêmea) conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Diâmetro: 1.1/2.  | UNIDADE | MECH  | 20 | 10,14  | 202,80   |
| 400 | Tampão galvanizado rosca fêmesxfêmea, fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme as normas ABNT NBR 6590 e 6925, ISO 5922, extremidades com rosca interna (fêmea) conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme a norma ABNT NBR 6323. Diâmetro: 1.1/4.   | UNIDADE | MECH  | 20 | 8,00   | 160,00   |
| 401 | TÊ 90 graus de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade flange x flange, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 50 mm.   | UNIDADE | INAPI | 19 | 240,00 | 4.560,00 |
| 417 | Tê Redução Ferro Fundido com Flanges PN10 DN 250X100 Ferro fundido tipo dúctil nodular, NBR 6916 CL 42012, nodularização da grafita mínima de 80% e/ou com pelo menos 95% da grafita no formato esferoidal, dureza Brinell não superior a 230HB (admitindo-se, porém, uma dureza mais elevada na zona afetada termicamente pelo processo de solda dos flanges), fabricada por processo de moldagem e flanges montados por dilatação e posteriormente soldados, em   | UNIDADE | PAM   | 9  | 890,00 | 8.010,00 |

|     |  |         |      |    |          |            |
|-----|--|---------|------|----|----------|------------|
|     | conformidade com a norma ABNT NBR 7675, pressão de serviço mínima admissível 1MPa; Extremidades com flanges furação PN10. Revestimento interno e externo em pintura betuminosa aplicada por aspersão, espessura média de 70 micrometros e nunca inferior a 50 micrometros e/ou em pintura epóxi, aplicada eletrostaticamente, espessura média de 150 micrometros e nunca inferior a 100 micrometros. Norma de referência ABNT NBR 7675.  |         |      |    |          |            |
| 429 | Te galvanizado 2.1/2, para condução de água potável, fabricado a partir de ferro maleável preto, matéria prima conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, extremidades com rosca interna (fêmea) BSP paralela, tanto no tramo principal quanto na derivação, roscas conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO r7 - 1, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242.   | UNIDADE | MECH | 50 | 70,30    | 3.515,00   |
| 441 | Tubo Ferro Fundido K7 Flangeado PN10 DN 100 Ferro fundido tipo dúctil nodular, nodularização da grafita mínima de 80% e/ou com pelo menos 95% da grafita no formato esferoidal, dureza Brinell não superior a 230HB (admitindo-se, porém, uma dureza mais elevada na zona afetada termicamente pelo processo de solda dos flanges), fabricado por processo de centrifugação conforme norma ABNT NBR 7675, classe de pressão K7; flanges soldados PN10, furação compatível com a norma ABNT NBR 7675. Revestimento externo em 2 camadas: A camada inferior de zinco metálico aplicada por fusão eletrostática na quantidade mínima de 200g/m2 conforme ABNT NBR 11827/1991, representa a proteção catódica galvânica do tubo, e na camada superior pintura betuminosa como proteção mecânica aplicada por aspersão com espessura média de 70 micrometros e nunca inferior a 50 micrometros. Revestimento interno de argamassa cimentícia de alto forno, aplicada por processo de centrifugação, espessura e características constitutivas conforme norma ABNT NBR 8682/1993. Norma de referência ABNT NBR 7675.   | UNIDADE | PAM  | 20 | 3.400,00 | 68.000,00  |
| 442 | Tubo Ferro Fundido K9 Flangeado PN10 DN 100 MM Ferro fundido tipo dúctil nodular, nodularização da grafita mínima de 80% e/ou com pelo menos 95% da grafita no formato esferoidal, dureza Brinell não superior a 230HB (admitindo-se, porém, uma dureza mais elevada na zona afetada termicamente pelo processo de solda dos flanges), fabricado por processo de centrifugação conforme norma ABNT NBR 7675, classe de pressão K9; flanges soldados PN10, furação compatível com a norma ABNT NBR 7675. Revestimento externo em 2 camadas: A camada inferior de zinco metálico aplicada por fusão eletrostática na quantidade mínima de 200g/m2 conforme ABNT NBR 11827/1991, representa a proteção catódica galvânica do tubo, e na camada superior pintura betuminosa como proteção mecânica aplicada por aspersão com espessura média de 70 micrometros e nunca inferior a 50 micrometros. Revestimento interno de argamassa cimentícia de alto forno, aplicada por processo de centrifugação, espessura e características constitutivas conforme norma ABNT NBR 8682/1993. Comprimento do tubo: 5800mm. DN 100. Norma de referência ABNT NBR 7675. | UNIDADE | PAM  | 20 | 3.400,00 | 68.000,00  |
| 443 | Tubo Ferro Fundido K9 Flangeado PN10 DN 250 MM Ferro fundido tipo dúctil nodular, nodularização da grafita mínima de 80% e/ou com pelo menos 95% da grafita no formato esferoidal, dureza Brinell não  | UNIDADE | PAM  | 20 | 7.151,70 | 143.034,00 |

superior a 230HB (admitindo-se, porém, uma dureza mais elevada na zona afetada termicamente pelo processo de solda dos flanges), fabricado por processo de centrifugação conforme norma ABNT NBR 7675, classe de pressão K9; flanges soldados PN10, furação compatível com a norma ABNT NBR 7675. Revestimento externo em 2 camadas: A camada inferior de zinco metálico aplicada por fusão eletrostática na quantidade mínima de 200g/m<sup>2</sup> conforme ABNT NBR 11827/1991, representa a proteção catódica galvânica do tubo, e na camada superior pintura betuminosa como proteção mecânica aplicada por aspersão com espessura média de 70 micrometros e nunca inferior a 50 micrometros. Revestimento interno de argamassa cimentícia de alto forno, aplicada por processo de centrifugação, espessura e características constitutivas conforme norma ABNT NBR 8682/1993. Comprimento do tubo: 5800mm. DN 250. Norma de referência ABNT NBR 7675.

|     |   |         |           |    |           |            |
|-----|---|---------|-----------|----|-----------|------------|
| 444 | <p>Tubo Ferro Fundido K9 Flangeado PN10 DN 300 MM</p> <p>Ferro fundido tipo dúctil nodular, nodularização da grafita mínima de 80% e/ou com pelo menos 95% da grafita no formato esferoidal, dureza Brinell não superior a 230HB (admitindo-se, porém, uma dureza mais elevada na zona afetada termicamente pelo processo de solda dos flanges), fabricado por processo de centrifugação conforme norma ABNT NBR 7675, classe de pressão K9; flanges soldados PN10, furação compatível com a norma ABNT NBR 7675. Revestimento externo em 2 camadas: A camada inferior de zinco metálico aplicada por fusão eletrostática na quantidade mínima de 200g/m<sup>2</sup> conforme ABNT NBR 11827/1991, representa a proteção catódica galvânica do tubo, e na camada superior pintura betuminosa como proteção mecânica aplicada por aspersão com espessura média de 70 micrometros e nunca inferior a 50 micrometros. Revestimento interno de argamassa cimentícia de alto forno, aplicada por processo de centrifugação, espessura e características constitutivas conforme norma ABNT NBR 8682/1993.</p> | UNIDADE | PAM       | 20 | 7.600,00  | 152.000,00 |
| 468 | <p>Válvula de pé com crivo, com corpo e base em ferro, conexão flange de acordo com a NBR 7675/PN 10, guia AISI 410, bucha de bronze, vedação em bronze e crivo em aço carbono. Diâmetro DN250 mm.</p>  | UNIDADE | IVALVULAS | 2  | 3.530,00  | 7.060,00   |
| 478 | <p>Válvula de Retenção para Esgoto DN200: Válvula de retenção de portinhola única, extremidades flangeadas, conforme ABNT NBR7675/ISO 2531, Corpo em ferro fundido nodular, disco totalmente encapsulado em borracha, classe de pressão PN 16 Instalação conforme NBR 7675/ANSI.</p>  | UNIDADE | IVALVULAS | 10 | 3.050,00  | 30.500,00  |
| 484 | <p>Válvula gaveta de ferro fundido dúctil, acionamento via cabeçote, com cunha revestida de elastômero: válvula de bloqueio dotada de um obturador (gaveta ou cunha) , que se desloca seguindo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo deverá ser conforme com as normas da ABNT NBR 14968:2003. A válvula gaveta a ser ofertada deverá ser de padrão corpo curto conforme norma ISO 5752 série 14. Com bolsas para tubo PVC DEFOFO. Diâmetro: DN 400 mm</p>  | UNIDADE | IVALVULAS | 5  | 10.000,00 | 50.000,00  |
| 491 | <p>Válvula gaveta de ferro fundido dúctil, acionamento via cabeçote, com cunha revestida de elastômero: válvula de bloqueio dotada de um obturador (gaveta ou cunha), que se desloca seguindo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo deverá ser conforme com as normas da ABNT NBR 14968:2003. A válvula gaveta a ser ofertada deverá ser de padrão corpo curto</p>  | UNIDADE | PAM       | 67 | 430,00    | 28.810,00  |



|     |   |         |      |    |                  |
|-----|---|---------|------|----|------------------|
|     | conforme norma ISO 5752 série 14. De fácil abertura e fechamento. Com bolsas para tubo PVC PBA. Diâmetro: DN 75 mm  |         |      |    |                  |
| 492 | Válvula gaveta de ferro fundido dúctil, acionamento via cabeçote, com cunha revestida de elastômero: válvula de bloqueio dotada de um obturador (gaveta ou cunha), que se desloca seguindo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo deverá ser conforme com as normas da ABNT NBR 14968:2003. A válvula gaveta a ser ofertada deverá ser de padrão corpo curto conforme norma ISO 5752 série 14. de fácil abertura e fechamento. Com bolsas para tubo PVC PBA. Diâmetro: DN 100 mm | UNIDADE | PAM  | 49 | 610,00 29.890,00 |
| 520 | Valvula Retenção Horizontal com Portinhola ½: Construção com base na norma ABNT NBR15055, PN16, rosca BSP, vapor saturado 125 PSI (9 BAR), água e óleo 200 PSI (14 BAR) com vedação metal/metal.  | UNIDADE | GIPP | 12 | 25,89 310,68     |
| 521 | Valvula Retenção Horizontal com Portinhola ¾: Construção com base na norma ABNT NBR 15055, PN 16, rosca BSP, vapor saturado 125 PSI (9 BAR), água e óleo 200 PSI (14 BAR) com vedação metal/metal.  | UNIDADE | GIPP | 12 | 36,27 435,24     |

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

## 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital do Pregão Presencial nº 2/2024 e seus anexos;
- Proposta da(s) Licitante(s);
- Planilha de lances do Pregão.

## 3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

## 4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

4.3 O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.3.1 Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.3.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

4.3.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.3.4 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços

registrados).

## 5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município ou em local indicado pelos mesmos.

5.2 O prazo de entrega/execução deverá obedecer ao cronograma constante do Edital nº 2/2024

## 6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

## 7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

7.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

## 8. PENALIDADES

8.1 Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

8.2 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

8.3 Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

## 9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

9.2 O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

## 10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.2 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

## 11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município, bem como o Consórcio CISAM MO comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame, bem como dotação do Consórcio CISAM MO.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal, 15 de Março de 2024

---

HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E  
CNPJ: 66.832.825/0003-42

---

NATALIA ALINE RODRIGUES FRANÇA  
PREGOEIRO

---

Membro da Comissão

---

Membro da Comissão